

Técnica superior jurista na Direção de Serviços Jurídicos e de Con-  
tencioso da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça (2015);

Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos dos Tribunais da  
Direção-Geral da Administração da Justiça (2012-2015);

Diretora de serviços de Recursos Humanos da Direção-Geral da  
Administração da Justiça (1997-2012);

Chefe da Divisão de Recursos Humanos da Direção-Geral dos Ser-  
viços Judiciários (1995-1997);

Chefe da Divisão de Apoio Jurídico e de Cooperação Judiciária Inter-  
nacional da Direção-Geral dos Serviços Judiciários (1993);

Técnica superior da Direção-Geral dos Serviços Judiciários  
(1991-1993);

Oficial de justiça (1989-1991);

Exercício de advocacia (1988-1989).

Outra atividade profissional relevante:

Membro de júri de diversos procedimentos concursais de dirigentes  
e trabalhadores;

Participação em vários grupos de trabalho nas áreas da reorganização  
judiciária, recursos humanos e elaboração de projetos de diplomas;

Participação em mesas negociais de revisão de estatutos;

Participação em acordos coletivos de empregador público;

Membro de conselhos coordenadores de avaliação;

Vogal de comissões paritárias como representante da Administração;  
Formadora na área do regime jurídico dos oficiais de justiça e de  
organização judiciária.

Louvores:

Louvor atribuído em 2010 pelo diretor-geral da Administração da  
Justiça.

312084052

## Direção-Geral da Administração da Justiça

### Aviso (extrato) n.º 4128/2019

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e no n.º 2 do ar-  
tigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no n.º 3 do artigo 99.º da  
Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que por  
despacho do Senhor Subdiretor-Geral da Administração da Justiça de  
04/02/2019, por delegação, foi autorizada a consolidação da mobilidade  
na categoria da assistente técnica pertencente ao mapa de pessoal do  
Núcleo de Oeiras, da Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Lis-  
boa Oeste, Paula Cristina Vieira Oliveira Cunha, para o mapa de pessoal  
do Núcleo de Braga, da Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de  
Braga, com efeitos a 1 de fevereiro de 2019, continuando a auferir a  
remuneração de 683,13€, correspondente à 1.ª posição remuneratória e  
5.º nível remuneratório da Tabela Remuneratória Única.

20 de fevereiro de 2019. — O Diretor de Serviços, *Lourenço Torres*.  
312088135

## Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais

### Aviso (extrato) n.º 4129/2019

Torna-se público que, por meu despacho de 28 de dezembro de 2018,  
o procedimento concursal comum para preenchimento de três postos  
de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional do mapa de  
pessoal da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais — Esta-  
belecimento Prisional de Santa Cruz do Bispo Masculino, aberto pelo  
Aviso n.º 9941/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143,  
de 26 de julho (Referência 170/AO/2018), cessa por inexistência de  
candidatos à sua prossecução, nos termos do disposto na alínea *a*) do  
n.º 1 do artigo 38.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua  
redação atualizada.

2 de janeiro de 2019. — O Subdiretor-Geral, *João Paulo Carvalho*.  
312098358

### Aviso n.º 4130/2019

#### Recrutamento por mobilidade de 5 Técnicos Superiores para a Direção de Serviços de Recursos Financeiros e Patrimoniais

1 — A Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais informa  
que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publi-

cação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento para  
recrutamento de cinco trabalhadores na carreira/categoria de técnico  
superior — Direito, em regime de mobilidade, nos termos do disposto  
nos artigos 92.º a 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas  
(LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

2 — Local de trabalho: Direção de Serviços de Recursos Financeiros  
e Patrimoniais da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais,  
sito na Av. da Liberdade, n.º 9, em Lisboa.

3 — Tipo de Oferta — Mobilidade na categoria ou intercarreiras.

4 — Carreira/categoria — Técnico Superior.

5 — Número de postos de trabalho — 5.

6 — Habilitações Literárias — titulares de Licenciatura em Direito,  
preferencialmente com conhecimento e prática de contratação pública  
e património do Estado, não havendo possibilidade de substituição do  
nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

7 — Remuneração base — Será tido em consideração o disposto no  
artigo 18.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, que aprovou a Lei  
do Orçamento de Estado para o ano de 2019, bem como o artigo 153.º  
da Lei n.º 35/2014, de 20.06, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em  
Funções Públicas (LTFP).

8 — Caracterização do posto de trabalho — Exercício, com autono-  
mia e responsabilidade, de funções de estudo, conceção e aplicação de  
métodos e processos inerentes à sua qualificação profissional, nomea-  
damente nos seguintes domínios de atividade: Assegurar a execução  
de procedimentos respeitantes à gestão das casas de função e da frota  
automóvel; Elaborar normas de procedimentos na gestão do património,  
designadamente das casas de função, da frota automóvel, cadastro e  
inventário dos bens e equipamentos, autos de abate de bens imóveis e  
outras normas de procedimento internas no âmbito da gestão do patri-  
mónio da DGRSP; Analisar os pedidos de atribuição de casas de função,  
Elaboração de contratos relativos às casas de função e acompanhar a  
sua execução; Assegurar a execução de procedimentos respeitantes às  
aquisições de bens, serviços e empreitadas; Elaborar contratos e acom-  
panhar a sua execução; Elaborar normas de procedimentos na área da  
contratação pública e assegurar a sua aplicação, divulgação e dissemi-  
nação pelos serviços; Emitir pareceres jurídicos sobre procedimentos  
e minutas de contratos formados nos serviços desconcentrados. Emitir  
pareceres técnicos/jurídicos e outras informações relacionados com a  
área de competência da Divisão de Património, Divisão de Compras  
Públicas e Divisão de Planeamento de Compras Públicas.

9 — Requisitos — Ser titular de vínculo de emprego público por  
tempo indeterminado previamente estabelecido.

10 — Formalização da candidatura: As candidaturas são obrigatori-  
amente formalizadas, até ao termo do prazo, através do preenchimento  
do formulário de candidatura, disponível na página eletrónica em ht-  
tps://dgrsp.justica.gov.pt, podendo ser remetidas via correio eletrónico  
para dsrh@dgrsp.mj.pt ou para Direção-Geral de Reinserção e Ser-  
viços Prisionais — Avenida da Liberdade n.º 9, 2.º Dto — 1250-139  
Lisboa, identificando imperiosamente o procedimento a que se destina  
(Procedimento — Mobilidade DSRFP).

11 — Documentos — O requerimento deverá ser acompanhado de  
*Curriculum Vitae* devidamente atualizado, datado e assinado e fotocópia  
do documento comprovativo das habilitações literárias.

12 — Seleção dos candidatos — Os candidatos serão selecionados  
através de análise curricular, e eventualmente por entrevista;

13 — O presente aviso encontra-se disponível para consulta na Bolsa  
de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)).

20 de fevereiro de 2019. — O Subdiretor-Geral, *João Paulo Car-  
valho*.

312092769

### Despacho (extrato) n.º 2656/2019

Por despacho do Diretor-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, de  
19 de fevereiro de 2019, nos termos conjugados do n.º 4 do artigo 11.º  
do Portaria n.º 118/2013, de 25 de março e do artigo 60.º do Decreto-Lei  
n.º 204-A/2001, de 26 de julho (em vigor por força do n.º 1 do artigo 36.º  
do Decreto-Lei n.º 215/2012, de 28 de setembro), foi designada como  
Coordenadora da Equipa de Reinserção Social da Lezíria do Tejo, da  
Delegação Regional de Reinserção do Centro, com efeitos a 1 de março  
de 2019, a Licenciada Fernanda Maria da Silva Rosa, a qual reúne os  
requisitos legais para o desempenho da função.

21 de fevereiro de 2019. — O Subdiretor-Geral, *João Paulo Carvalho*.

312096268

### Despacho (extrato) n.º 2657/2019

Por despacho do Diretor-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, de  
19 de fevereiro de 2019, nos termos conjugados do n.º 4 do artigo 11.º do  
Portaria n.º 118/2013, de 25 de março, e do artigo 60.º do Decreto-Lei